

**REQUERIMENTO N° 42, DE 2012 – CAE**

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 103, de 2012, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE, para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. Para participar presente da Audiência, requeiro seja convidado o Exmo. Sr. Ministro da Educação – Dr. Aloízio Mercadante.

## **JUSTIFICACO**

Com o objetivo de avançar na melhoria da educação brasileira e redução das desigualdades no que se refere à oportunidade de educação, o governo encaminhou à Câmara dos Deputados, em novembro de 2010, a presente proposta, que procura dar continuidade e aperfeiçoar o PNE aprovado em 2001, transformado na lei 10.171. Matéria, agora, no Senado, para sua revisão, sob o nº de PLC 103/2012.

A proposta em análise trata da educação infantil à educação superior, da educação profissional e tecnológica, da educação de jovens e adultos, incluindo as questões referentes ao financiamento da educação, a avaliação, a gestão democrática e outros itens similares que tratam da estruturação, avaliação e acompanhamento do processo formativo no país.

Sala das Comissões. de novembro de 2012.

Senador José Pimentel  
PT/CE

Senador Walter Pinheiro  
PT/BA